



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 393/2023

Data: 02 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize mutirões de saúde, nos bairros da municipalidade.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente programe e realize mutirões de saúde, nos bairros do Município, denominação a um evento programado e organizado com a aplicação de medidas diretas de saúde à população participante.


A ideia é de que exames imediatos (ex.: glicose), acompanhamento médico, de enfermagem, fisioterápico e/ou odontológico, além de outras atividades possíveis vinculadas à saúde sejam realizadas, como em outros eventos ou ocasiões isso é realizado. Ainda, é possível fazer medida de peso, estatura, aplicação e análise da regularidade de vacinas (caso haja ambiente adequado), a título de exemplo de atividades que podem englobar essa prática, somadas a medidas informativas relacionadas à saúde pública municipal.

O mutirão, nessa análise, seria itinerante, abrangendo quadrantes da municipalidade e aproximando dos cidadãos a rede pública de saúde. Para isso, é possível a parceria com entidades públicas e privadas, além de profissionais, buscando a boa persecução dos objetivos e resultados pretendidos.

Diante disso, traz-se ao Executivo essa sugestão, compreendendo que sua aplicação geraria bons frutos e aproximação dos cidadãos com os mecanismos da saúde pública local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2023.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador